

A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Rede Municipal de Ensino de Anchieta a Educação Infantil é parte da Educação Básica. Nas escolas infantis o trabalho educativo é realizado com as crianças a partir de 4 meses de idade até os 6 anos. O Município reconhece como direito das crianças e dever do Estado o acesso à escola, sendo que a escolarização infantil é obrigatória para as crianças a partir de 04 anos.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, o início do processo de escolarização que ocorre nesta fase da vida das crianças é, em muitos casos, a primeira separação das crianças de seus vínculos familiares para a participação em um processo de socialização e aprendizagem estruturada. Conforme a BNCC, é necessário que as escolas infantis estejam próximas ao conhecimento construído pelas crianças em suas vivências familiares e comunitárias a fim de ampliar as experiências, intensificando a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças em todos os aspectos. A relação de proximidade e cooperação entre famílias e escolas, no desenvolvimento das atividades, nesta etapa da educação é fundamental.

Reafirmamos a importância da escolarização infantil nesta faixa etária porque, a partir da teoria histórico-cultural, compreendemos que o desenvolvimento do psiquismo humano ocorre a partir da atividade social mediada por adultos experientes e conhecedores do desenvolvimento infantil. Resultado de processos interativos das pessoas com os objetos construídos pela cultura humana, que, nessa idade, se desenvolvem as funções psicológicas superiores fundamentais no desenvolvimento das pessoas, dentre os quais destacamos: atenção e memória voluntária, abstração, comportamento intencional e outras características humanas.

A Base Nacional Comum Curricular propõe seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes da Educação Infantil, quais sejam:

- * **Conviver** – entre crianças e adultos, e, através da linguagem ampliar o conhecimento de si e do outro, bem como, o respeito com relação às diferentes culturas;
- * **Brincar** – de diferentes formas, nos diferentes espaços e tempos, com pessoas de idades diversas, acessando as produções culturais existentes; estimular o desenvolvimento dos conhecimentos, imaginação e criatividade, bem como, as experiências sensoriais, emocionais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;
- * **Participar** – do planejamento e da gestão da escola e das atividades a serem desenvolvidas, materiais e ambientes a serem utilizados, decidir e posicionar-se;
- * **Explorar** – movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, elementos da natureza, ampliar saberes sobre culturas, artes, escrita, ciência e tecnologia;
- * **Expressar** – por meio de diferentes linguagens as necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões e questionamentos;
- * **Conhecer-se** e construir sua identidade social e cultural, uma imagem positiva de si e dos grupos a que pertence nas diversas experiências realizadas na escola.

Estes seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento que devem ser trabalhados na escola infantil reiteram a necessidade de que as práticas pedagógicas possuam uma intencionalidade, o espontaneísmo não cabe em nenhuma fase da infância na escola. Há necessidade de vivências ricamente estruturadas de aprendizagem em todos os momentos que a criança está na escola, veja o que diz o documento da BNCC: “A construção de novos conhecimentos implica, por parte do educador, selecionar, organizar, refletir, planejar, mediar e monitorar o conjunto de práticas e interações.” (p.35)

A **avaliação** deve ser feita nesta etapa escolar como um acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento, observando sistematicamente as crianças no decorrer das ações realizadas na escola, levando em consideração os parâmetros do desenvolvimento infantil e utilizando para tal relatórios, portfólios, filmagens, fotografias, desenhos e textos.